



**CONCURSO PÚBLICO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA – BAHIA**  
**ADITIVO 001/2023 ao Edital nº 01/2022, de 01 de novembro de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA/BA**, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público o Aditivo 001/2023 ao Edital 01/2022, de 01 de novembro de 2022 do concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos atualmente vagos do Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Casa Nova/BA, conforme especificações a seguir:

1. Fica modificado o item 11.1 no que se refere ao dia das provas objetivas, conforme abaixo:

11.1. As Provas Objetivas serão realizadas na cidade de Casa Nova, no Estado da Bahia, com datas previstas para os dias **11 de março (sábado) e 12 de março 2023 (domingo)**, em locais e horários que serão divulgados oportunamente via internet, no endereço eletrônico [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br). Poderão ser utilizadas outras cidades do Estado, dependendo da necessidade.

2. Por força do artigo supracitado, resta alterado o ANEXO VI, cujo teor passa a vigor como segue:

**ANEXO VI**

As Provas serão aplicadas no dia 11 de março (sábado) e 12 de março de 2023 (domingo), nos turnos da manhã (08h) e tarde (15h), atendendo ao quadroPREVISTO abaixo:

DIA	Manhã (08h)	Tarde (15h)
<b>11 de março de 2023 (Sábado)</b>	<b>Nível Fundamental:</b> Auxiliar de Serviços Gerais Gari	<b>Nível Fundamental:</b> Agente de Portaria
<b>12 de março de 2023 (Domingo)</b>	<b>Nível Superior:</b> Assistente Social Bioquímico Nutricionista Professor de Educação Especial Professor de Ensino Fundamental II – Ciências Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física Professor de Ensino Fundamental II – Geografia Professor de Ensino Fundamental II – Língua Inglesa Professor de Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa Professor de Ensino Fundamental II – Matemática Psicólogo	<b>Nível Superior:</b> Professor de Ensino Fundamental I  <b>Nível Médio:</b> Agente Comunitário de Saúde Agente de Trânsito

Conforme a necessidade e conveniência administrativa, o quadro previsto acima poderá ser alterado quanto aos dias e aos horários de aplicação das provas.

- O candidato adepto da Religião Judaica ou Adventista que por conta de impedimento religioso não puder realizar a prova do dia **11 de março de 2023 (sábado)** no horário estipulado, poderá solicitar atendimento diferenciado. Para tanto, devem encaminhar requerimento com o número de inscrições, nome completo e declaração da congregação religiosa a qual pertence. O documento deve ser enviado para o e-mail: [atendimento.concurso@idib.org.br](mailto:atendimento.concurso@idib.org.br) **até o dia 27 de fevereiro de 2023**.
- Os candidatos com pedido de atendimento deferido, deverão comparecer no horário determinado para realização de sua prova (manhã 08h ou tarde 14h), para receber o atendimento especial solicitado. Na ocasião, esses candidatos irão permanecer em um recinto exclusivo, sem comunicação externa, até o pôr-do-sol, quando terão acesso às avaliações e poderão prestar provas.
- Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital Nº 001/2022.

CASA NOVA/BA, 16 de fevereiro de 2023.

**COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO**

Presidente